



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 39/2025 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.016803/2025-66

Mossoró-RN, 14 de novembro de 2025.

O **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.386/2024, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Convênio ECTI Nº 13/2025, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, a Fundação Guimarães Duque - FGD e a Controladoria Geral do Estado, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**Observatório dos Direitos Sociais do Semiárido - Controle Social e Transparência**", pelo processo de Nº 23091.014704/2025-91 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Lamera Giesta Cabral e Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira para serem responsáveis respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 07:57)

KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###868#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 39, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação: **89341d4a17**